

Ofício 013/2023

Assunto: Informação (PRESTA)

Data: 13 de Julho de 2023

Paulo Roberto da Silva Junior

Chefe de Seção

Gerência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Extrema-MG

Venho por meio de este responder ao questionamento PREGÃO PRESENCIAL 096/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE RESÍDUOS CONTAMINADOS DOS SERVIÇOS DE EXUMAÇÃO DE CADÁVERES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Conforme abaixo:

O objeto, conforme T.R. não informa os Grupos do RSS quantificando os mesmos, impossibilitando a confecção de um valor unitário para cada grupo de resíduos de saúde (grupo A B e E), requer que tal omissão seja sanada e/ou esclarecida.

Página 01 do Edital:

1.1 - A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - PREGÃO.

Informo ainda que o mesmo é específico por menor preço por lote onde é englobado Grupo A, B e E. Sendo que no período de 01/07/2022 a 31/06/2023 foi coletado 47.184,760 kilos. Apenas na Saúde.

Na Clausula: 10.4 c) – consta que Solicita Licença para transporte, coleta e tratamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, fornecidas pelo órgão competente em nome da empresa; Contudo é de sabença que para Editais com o objeto complexo da presente licitação a subcontratação da incineração e disposição final dos resíduos é completamente recomendada pois aumenta a competitividade do certame e também não traz nenhum risco para a contratação, por isso pergunta-se, a subcontratação das referidas etapas será

permitida? Se sim, quais documentos das subcontratadas serão requeridos e quando deverão ser apresentados?

Página 13 Edital

15.5.1.3.4 Da disposição final dos resíduos: A empresa deverá disponibilizar os resíduos finais em aterro licenciado pelo órgão regulador deste tipo de serviço, sendo que o aterro deverá apresentar certificados de regularidades, licenças ambientais e que está apta ao preenchimento de questionário anual de pesquisa do FEAM. Ficará a encargo da empresa emissão de certificado de destruição térmica e declaração ao órgão ambiental regulador, com comprovação de recebimento por parte do órgão competente. A empresa deverá encaminhar a Secretaria de Municipal de Governo cópia dos documentos acima citados após efetivado os serviços. **POR SER PASSÍVEL DE SUBCONTRATAÇÃO.** A empresa deverá apresentar documento que comprove o vínculo.

Sim pode ser passível de Subcontratação, com documentos elencados acima.

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira
Supervisor Financeiro

